

LEI Nº 0356 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOME DE RUA JORGE XAVIER DE ALMEIDA AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA MONTE CASTELO.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JORGE XAVIER DE ALMEIDA** o logradouro que fica perpendicular a rua Monte Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de junho de 2023.
Registre-se e Publique-se.


JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL